



151490 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MACHADO DE MATOS, FELGUEIRAS

2.ª FASE | 2024

ENSINO BÁSICO

Provas finais 3.º Ciclo | Provas de equivalência à frequência 3.º Ciclo

Horas	17 de julho	19 de julho	22 de julho	23 de julho	24 de julho	25 de julho
MANHÃ 9:30h	Matemática (92)	Português (91)	Francês (16) (c)	Ciências Naturais escrita (10) (c)	Inglês (21) (c)	Físico-Química escrita (11) (c)
11:30h	Cidadania e Desenvolvimento (96) (c) (g)	Português oral (91) (a) (c)	Francês oral (16) (c) (d)	Ciências Naturais prática (10) (c)	Inglês oral (21) (c) (d)	Físico-Química prática (11) (c)
TARDE 14:00h	Geografia (18) (c)	TIC (24) (c)	Complemento à Educação Artística (97) (c) (f)	Educação Visual (14) (c) (h)	História (19) (c)	Educação Física (26) (c) (e) (f)

- a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta ao público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I do Despacho Normativo n.º 4/2024, à exceção dos mencionados no nº 13 do referido quadro.
- b) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta ao público. Provas a realizar apenas pelos alunos internos de PLMN e pelos autopropostos de PLNM abrangidos pelas alíneas a) e c) do nº2 do artigo 5º do Despacho Normativo n.º 4/2024.
- c) Prova de equivalência à frequência.
- d) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta ao público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I do Despacho Normativo n.º 4/2024, nos n.ºs 3 e 4 e alunos do 9.º ano mencionados nos n.ºs 5, 7, 8 e 10.
- e) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9.º ano é realizada por todos os alunos do 9.º ano, à exceção dos referidos no nº 4 do Quadro I do Despacho Normativo n.º 4/2024.
- f) A duração da prova prática do Complemento à Educação Artística e de Educação Física é de 45 minutos.
- g) A duração da prova oral de equivalência à frequência de Cidadania e Desenvolvimento não deve ultrapassar os 15 minutos.
- h) A duração da prova de equivalência à frequência de Educação Visual é de 90 min+30 min de tolerância.

Nota: Os números referidos junto a cada disciplina correspondem aos códigos das provas que se realizam na data e hora indicadas. **Despacho Normativo n.º 4/2024**

Provas de equivalência à frequência | Realização das provas: de 17 de julho a 26 de julho. Afixação de pautas: 2 de agosto. Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 26 de agosto.
Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e de PNLM: de 18 de julho a 29 de julho.

Sede: Escola Básica e Secundária Dr. Machado de Matos, Felgueiras ✉ Rua de Pombeiro de Ribavizela, 600 - 4610-642 POMBEIRO DE RIBAVIZELA ☎ 255340310 - Fax: 255340319 e-mail: geral@aemachadodematos.pt